

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº**  
**01.07.57.PP.02.2022**

<b>Processo Administrativo GLC nº 023/2024</b>	
<b>Contratante</b>	<b>Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL. CNPJ nº 07.387.606/0001-70</b>
<b>Contratada</b>	<b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº 05.340.639/0001-30</b>
<b>Objeto</b>	<b>Formalização de 2º termo aditivo para prorrogação do contrato de prestação de serviços de Gestão de Frota sob demanda, que atende as necessidades do Sescoop/AL.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais)</b>
<b>Fundamento</b>	<b>Artigo 26 da Resolução nº 1990 de fevereiro de 2022, do Conselho Nacional do SESCOOP/AL.</b>
<b>Vigência</b>	<b>12 (doze) meses.</b>

Maceió/AL, 07 de junho de 2024.

**MARIVÁ PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente